Resolução nº : 6344/99
Protocolo nº : 302293/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : CLUBE DAS MÃES GRALHA AZUL DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.10272/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA